



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0002/2024/CMS-JP/RO

Ji-Paraná-RO, 29 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre Proposta para Construção do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil CAPSi – Recurso PAC III, Proposta n. 36000012902/2023, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

Considerando a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

Considerando o ofício n. 02/DMAC/SEMUSA/JPA/2024 (ID 586207, ID 586326, ID 586327), que solicita apreciação e aprovação de propostas para construção do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil CAPS, com Recurso do PAC III, em conformidade com a PORTARIA MS Nº 1.517, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023 - Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

RESOLVE:

APROVAR:

Art. 1º Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 29 de janeiro de 2024, a Proposta para construção d Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil CAPS, com Recurso do PAC III, seguindo a PORTARIA MS Nº 1.517, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023 - Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), Proposta número 36000012902/2023, Programa 3600020230055 - Novo PAC – Centro de Atenção Psicossocial





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

(CAPS). Imóvel localizado no seguinte endereço: Quadra 3003-A, Loteamento Jardim Aurélio Bernardi II, Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá informar ao Conselho Municipal de Saúde a aprovação da proposta de emenda, o número do processo de aquisição e liberar o acesso no sistema EPROC para visualização, abrir e folhear o processo, desde a sua abertura.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – *Edi Semeão do Carmo*
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 0002/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Marcelo Barbisan de Souza
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 0112/GAB/PM/JP/2024





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n.0002	02/02/2024

ID: 620338	Processo	Documento
CRC: 19D56085		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RENATA DE FRANCA		
Criação: 02/02/2024 12:16:06	Finalização: 02/02/2024 12:16:21	

MD5: **F4B38EFB30117B440B448D37A4A298DA**
SHA256: **1C85BF96EB69D9EFFBDD7FBC11D70EBCC5BDCE668A84B55B2FE20C967C07B8EC**

Súmula/Objeto:

Envio de resoluções para serem homologadas.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	02/02/2024 12:16:06
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	02/02/2024 12:16:06
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 13	02/02/2024	618705
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	02/02/2024 12:41:09
----------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

MARCELO BARBISAN DE SOUZA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE	02/02/2024 12:59:12
----------------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 620338 e o CRC 19D56085.



Ofício nº:02/DMAC/SEMUSA/JPA/2024

Ji-Paraná, 19 de janeiro de 2024

Ao

Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO

Departamento de Média e Alta Complexidade - DMAC

ASSUNTO: Solicitação de Pauta no Conselho Municipal de Saúde.

Prezados,

Ao tempo de cumprimentá-lo, o Departamento de Média e Alta Complexidade DMAC, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio deste, vem solicitar a inclusão de pauta para próxima reunião do Conselho Municipal de Saúde. O objetivo é submeter à Apreciação e Aprovação duas propostas encaminhadas ao Programa de Aceleração do Crescimento Novo PAC, Portaria GM/MS Nº. 1.517, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023. A seguir, apresentamos as especificações detalhadas:

1. Proposta de construção do edifício para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II Raio de Luz.

A edificação de um imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) - Raio de Luz em nossa cidade representa uma resposta essencial e indispensável para enfrentar as crescentes demandas na área da saúde mental.

A falta de uma instalação dedicada ao CAPS II limita nossa capacidade de atender plenamente às necessidades da comunidade. Atualmente, os serviços são oferecidos em um espaço temporário e compartilhado, que não proporciona as condições ideais para recepção, acolhimento, consultas com a equipe multiprofissional e realização de atividades psicoterapêuticas.

2. Proposta de construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil CAPSi.

O CAPSi atende a crianças e adolescentes que apresentam predominantemente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles

associados ao uso de substâncias psicoativas, e outras condições clínicas que impedem o estabelecimento de laços sociais e a realização de projetos de vida.

A construção de um espaço dedicado ao Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi) no município de Ji-Paraná/RO é uma iniciativa que representa um avanço significativo em direção a uma sociedade mais inclusiva e sensível às questões dos transtornos mentais na infância e juventude. O objetivo é criar um ambiente acolhedor que facilite o diagnóstico, acompanhamento terapêutico e melhore a qualidade de vida dos pacientes e suas famílias.

Certos de Contarmos com a apreciação e aprovação, desde já agradecemos.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **RELRISSON DE SOUZA SOARES, Gerente Geral do Departamento MAC - SEMUSA**, em 19/01/2024 às 12:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARBISAN DE SOUZA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE**, em 19/01/2024 às 15:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **586207** e o código verificador **03456B95**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FRANCIANY CHAGAS RIBEIRO BRASIL SILVA	***.514.252-**	22/01/2024 10:00

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Documentos CAPS II - Proposta 36000012902_2023 (2)	19/01/2024	586326
2	Documentos CAPSi - Proposta 36000013031_2023 Novo Pac (2)	19/01/2024	586327

Docto ID: 586207 v1

fechar X

Loading Image...

Usuário:ELIANE CRISTINE SILVA

CPF:892.507.299-87


 2023 09:00 Sair do Sistema

Cadastramento
Programas Página Principal
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

[PrincipalSeleção PAC](#)**Seleção PAC****Dados da Proposta Seleção PAC**

Número da Proposta	36000012902/2023
Programa	3600020230055 - Novo PAC - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)
Proponente	04.092.672/0001-25 - MUNICIPIO DE JI-PARANA
Situação	Enviada para Análise
Valor Total	R\$ 0,00
Objeto	O Ministério da Saúde, em sua diretriz de 2004, enfatiza a necessidade dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) possuírem um local próprio e apropriado para atender a demandas específicas. Isso implica a disponibilização de um ambiente acolhedor e bem estruturado, equipado com recursos físicos essenciais como consultórios para atendimentos individuais, salas para atividades em grupo, áreas de convivência, oficinas, refeitório, banheiros, além de espaços externos para oficinas, lazer e atividades esportivas. A organização apropriada do espaço físico é crucial, considerando o papel significativo do Caracteres restantes: 5000
Justificativa	A ausência de uma propriedade dedicada ao CAPS está restringindo nossa habilidade de atender completamente às necessidades da comunidade. Atualmente, os serviços são prestados em local temporário e compartilhado, que não oferecem as condições ideais para recepção, acolhimento, consultas com a equipe multiprofissional e realização de atividades psicoterapêuticas. Essa situação compromete a privacidade dos usuários, afetando negativamente a qualidade do atendimento, a experiência dos pacientes e a efetividade dos serviços oferecidos. A construção de um edifício próprio para o CAPS em Ji-Paraná torna- Caracteres restantes: 5000

Anexos da Proposta Seleção PAC

Nome Arquivo	Descrição	Data Upload	
Justificativa-construcao_de_imovel_CAPS_II.pdf	Justificativa para a construção do CAPS II.	11/11/2023	Baixar
PORTARIA GM Nº 1.517 – NOVOPAC – SAÚDE.pdf	Portaria GM/MS Nº 1.517 - NOVO PAC - Saúde	12/11/2023	Baixar
Certidao-certidao_de_inteiro_teor.pdf	Certidão de Inteiro Teor e Memorial Descritivo.	11/11/2023	Baixar
Informacao-termo_de_vistoria_de_terrenos.pdf	Informações do terreno com vistoria, fotos e localização.	11/11/2023	Baixar
Declaração de Compromisso de Apresentação de Documentos-Novo Pac - ASSINADA.pdf	Declaração de Compromisso de Apresentação de Documentos.	11/11/2023	Baixar
MANUAL-NOVOPAC-SAUDE.pdf	Manual NOVO PAC - SAÚDE	12/11/2023	Baixar
Declaracao-CAPS_II_Cofinanciamento.pdf	CAPS II-Declaração de Compromisso com o Cofinanciamento do Custeio dos Serviços–D3CS.	12/11/2023	Baixar

Perguntas Seleção PAC

Esta proposta é retificadora, ou seja, **Não** corrige ou refaz proposta já apresentada neste processo de Seleção do Novo PAC?

Se a proposta é retificadora, qual o número da proposta anterior?

Não se aplica.

Caracteres restantes: 500

Declaro que tenho conhecimento das **Sim** regras da Portaria.

Qual é a tipologia do CAPS que será construído?



CAPS II

Caracteres restantes: 500

Quais estratégias que serão adotadas pela gestão para articulação com demais pontos de atenção da RAPS e atividades já existentes que serão potencializadas com a construção do serviço?

Mapear e Diagnosticar as Necessidades; Protocolos de Referência e Contrarreferência; Capacitações Conjuntas; Redes de Comunicação Eficientes; Projetos Integrados; Indicadores de Desempenho; Participação Comunitária; Avaliação e Ajustes Constantes; Divulgação dos Serviços e da Rede; comunicação com organizações não governamentais, instituições privadas, empresas e universidades, no intuito de promover ações à saúde mental e prevenção de agravos.

Caracteres restantes: 500

Manifesta interesse em aderir a um dos Projetos Arquitetônicos Padrão que serão disponibilizados pelo Ministério da Saúde?

Sim

Possui e está anexando neste sistema a Declaração de Posse ou Titularidade do Terreno (DPT) que receberá a obra, assinada pelo gestor?

Sim

Possui e está anexando os detalhes do terreno: 3 fotos atuais, endereço completo e localização em mapa (incluindo latitude e longitude)?

Sim

Possui e está anexando neste sistema o TC – Termo de Ciência, emitida pela Comissão Intergestores Regional – CIR (no caso de proposta oriunda do município) ou Comissão Intergestores Bipartite – CIB (no caso de proposta oriunda do governo estadual)?

Não

Possui e está anexando neste sistema a Declaração de Compromisso com Cofinanciamento do Custeio dos Serviços (D3CS), assinada pelo gestor?

Sim

Declaro estar ciente de que o ato de submissão dessa proposta implica o conhecimento e integral concordância do proponente com as normas, os prazos e as condições estabelecidas, bem como com a apresentação das informações e documentos solicitados.

Sim

Declaração



Declaro que as informações prestadas nesta proposta de habilitação são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade por elas. Declaro também que estou ciente que o envio da proposta para habilitação do Novo PAC Seleções não configura a obrigação à União para celebração de quaisquer instrumentos jurídicos ou mesmo o repasse de recursos futuros.

Histórico

Voltar







Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	CAPS II - Proposta 36000012902_2023 (2)	19/01/2024

ID: 586326	Processo	Documento
CRC: 7A0FCF17		
Processo: 0-0/0		
Usuário: FABIANA ROSA DE OLIVEIRA NINK		
Criação: 19/01/2024 11:16:54 Finalização: 19/01/2024 11:16:54		

MD5: 6E5EACDEB4B53C8F8218E264409DC465
SHA256: B274F653F8D1E81DCE9B19FDDC696437410A5C6F986A19D6DE146E735022A7A0

Súmula/Objeto:

Propostas

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 4	19/01/2024	586207
----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 586326 e o CRC 7A0FCF17.

fechar X

Loading Image...

Usuário:ELIANE CRISTINE SILVA

CPF:892.507.299-87

2023 09:09:09 Sair do Sistema

Cadastramento
Programas Página Principal
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

[PrincipalSeleção PAC](#)**Seleção PAC****Dados da Proposta Seleção PAC**

Número da Proposta	36000013031/2023
Programa	3600020230055 - Novo PAC - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)
Proponente	04.092.672/0001-25 - MUNICIPIO DE JI-PARANA
Situação	Enviada para Análise
Valor Total	R\$ 0,00
Objeto	<p>O município de Ji-Paraná é contemplado com um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II, Raio de Luz, que atende a Região Central (Vale do Anari, Ji-Paraná, Theobroma, Ouro Preto, Vale do Paraíso, Jaru, Teixerópolis, Nova União, Mirante da Serra, Urupá, Alvorada, Governador Jorge Teixeira, São Miguel, Zona do Vale do Guaporé, Seringueiras, São Francisco e Costa Marques. Atualmente, esse serviço encontra-se funcionando em imóvel locado, o qual, também foi apresentado justificativa para construção de imóvel próprio através do PAC 2023, pois consideramos de fundamental importância a estruturação e fortalecimento</p> <p>Caracteres restantes: 5000</p>
Justificativa	<p>A edificação de um espaço dedicado ao Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi) em nossa cidade é uma iniciativa vital para responder ao aumento de casos de transtornos mentais entre crianças e adolescentes. Este empreendimento representa um avanço significativo rumo a uma comunidade mais inclusiva e sensível, demonstrando um compromisso firme com o bem-estar da juventude. O objetivo é proporcionar um ambiente acolhedor que facilite o diagnóstico, o acompanhamento terapêutico e melhore a qualidade de vida tanto dos jovens quanto de suas famílias.</p> <p>Caracteres restantes: 5000</p>

Anexos da Proposta Seleção PAC

Nome Arquivo	Descrição	Data Upload	
Justificativa-PAC_CAPSi.pdf	Justificativa Construção do CAPSi.	11/11/2023	Baixar
Declaração de Compromisso de Apresentação de Documentos- Novo Pac - ASSINADA.pdf	Declaração de Compromisso de Apresentação de Documento.	11/11/2023	Baixar
MANUAL-NOVOPAC-SAÚDE.pdf	Manual NOVO PAC - Saúde.	12/11/2023	Baixar
PORTARIA GM Nº 1.517 – NOVOPAC – SAÚDE.pdf	PORTARIA GM Nº 1.517 – NOVOPAC – SAÚDE.	12/11/2023	Baixar
Declaracao-CAPSi_Cofinanciamento_.pdf	CAPSi -Declaração de Compromisso com o Cofinanciamento do Custeio dos Serviços-D3CS.	12/11/2023	Baixar

Perguntas Seleção PAC

Esta proposta é retificadora, ou seja, **Não** corrige ou refaz proposta já apresentada neste processo de Seleção do Novo PAC?

Se a proposta é retificadora, qual o número da proposta anterior?

Não se aplica.

Caracteres restantes: 500

Declaro que tenho conhecimento das **Sim** regras da Portaria.

Qual é a tipologia do CAPS que será construído?

01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil - CAPSi conforme projeto arquitetônico e ambiência propostos pelo Ministério da Saúde.

Caracteres restantes: 500

Quais estratégias que serão adotadas pela gestão para articulação com demais pontos de atenção da RAPS e atividades já existentes que serão potencializadas com a construção do serviço?

Mapear a Rede, integrar o CAPSi à rede. Comunicação CAPSi e RAPS. Integrar as equipes. uniformizar as práticas assistenciais. Protocolos claros. Integrar os serviços do CAPSi com RAPS, programas de saúde mental nas escolas, grupos de apoio para famílias e projetos de reintegração social para jovens. Sistema de avaliação e feedback contínuo, que permita monitorar a eficácia da articulação entre os pontos da RAPS e fazer ajustes conforme necessário.

Caracteres restantes: 500

Manifesta interesse em aderir a um dos Projetos Arquitetônicos Padrão que serão disponibilizados pelo Ministério da Saúde? **Sim**

Possui e está anexando neste sistema a Declaração de Posse ou Titularidade do Terreno (DPT) que receberá a obra, assinada pelo gestor? **Não**

Possui e está anexando os detalhes do terreno: 3 fotos atuais, endereço completo e localização em mapa (incluindo latitude e longitude)? **Não**

Possui e está anexando neste sistema o TC – Termo de Ciência, emitida pela Comissão Intergestores Regional – CIR (no caso de proposta oriunda do município) ou Comissão Intergestores Bipartite – CIB (no caso de proposta oriunda do governo estadual)? **Não**

Possui e está anexando neste sistema a Declaração de Compromisso com Cofinanciamento do Custeio dos Serviços (D3CS), assinada pelo gestor? **Sim**

Declaro estar ciente de que o ato de submissão dessa proposta implica o conhecimento e integral concordância do proponente com as normas, os prazos e as condições estabelecidas, bem como com a apresentação das informações e documentos solicitados. **Sim**

Declaração



Declaro que as informações prestadas nesta proposta de habilitação são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade por elas. Declaro também que estou ciente que o envio da proposta para habilitação do Novo PAC Seleções não configura a obrigação à União para celebração de quaisquer instrumentos jurídicos ou mesmo o repasse de recursos futuros.

Histórico

Voltar







Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	CAPSi - Proposta 36000013031_2023	19/01/2024

ID: 586327	Processo	Documento
CRC: 6613CA5C		
Processo: 0-0/0		
Usuário: FABIANA ROSA DE OLIVEIRA NINK		
Criação: 19/01/2024 11:16:55	Finalização: 19/01/2024 11:16:55	

MD5: **5C67176AFDCD8BAD29F88BE7C6CF8D3C**

SHA256: **6E1686E2A0E02518092C449FDC2698F7E995D3B7973D63692D0750B689D4AEA5**

Súmula/Objeto:

Propostas

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 4	19/01/2024	586207
----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 586327 e o CRC 6613CA5C.